

**EDITAL Nº 02/2020 – HOSPITAL PRONTOCARDIO DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INTEGRAÇÃO DE BOLSISTAS – SELEÇÃO 2020/2021. A Coordenação do Programa de Educação Permanente, na pessoa do MSc. Francisco Ariel Santos da Costa, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participarem, nos termos aqui definidos.**

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital tem por objetivo inserir estudantes de graduação do curso de **Administração de Empresas** de Instituições de Ensino Superior – IES, nos serviços burocráticos administrativos do Hospital ProntoCardio, a fim de favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades.

### **1.2 Serviços de Integração e vagas**

1.2.1 Setor Comercial = 01 vaga (manhã: 08h as 14h);

### **1.3 Estrutura e atividades a serem desenvolvidas no Setor Comercial**

1.3.1 O Setor Comercial está subordinado diretamente à Diretoria Administrativa. Dentro da Instituição hospitalar, tal setor é responsável pelo relacionamento com as operadoras através das negociações e divulgações dos serviços e produtos. Por meio do Setor Comercial é que serão firmadas e monitoradas as relações contratuais com as operadoras de planos de saúde.

1.3.2 As atribuições envolvidas neste setor são:

- Analisar, elaborar, negociar e renegociar tabelas e contratos;
- Buscar novos clientes (operadoras de saúde)
- Elaborar e analisar tabelas de diárias, taxas e serviços;
- Divulgar novos produtos, serviços e especialidades;
- Estreitar relações com o Corpo Clínico;
- Controlar junto a TI, a parametrização do SGH (Sistema de Gerenciamento Hospitalar), conforme contrato e renegociações;
- Manter-se atualizado com as legislações da ANS (Agência Nacional de Saúde);

#### 1.4 Habilidades necessárias

1.2.1 A habilidade exigida é domínio do Excel (no mínimo, intermediário).

#### 1.5 Informações

Podem ser obtidas na página eletrônica da instituição:  
<https://hospitalprontocardio.com.br/> ou pelo Instagram: **@hospitalprontocardio**.

### 2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no setor de Educação Permanente, das 14h às 16h dos dias 11 de 12 de junho do corrente ano, **momento no qual já ocorrerá a entrevista**. O processo seletivo estará aberto a estudantes que estejam regularmente matriculados em suas IES, **cursando do 6º ao penúltimo semestre da graduação**.

2.2 O (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para cumprir carga horária de 84 horas mensais, não ultrapassando 30 horas semanais e 6 horas diárias. A vaga disponível é para o período de **8h às 14h**, perfazendo 6h diárias.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.3.1 Cópia do comprovante de matrícula do semestre atual ou declaração de matrícula emitida pela coordenação do curso;

2.3.3 Currículo atualizado;

2.3.4 Uma foto 3x4 recente;

2.3.5 Cópia de identidade e CPF.

2.3.6 Ficha de inscrição preenchida (apêndice 01).

### 3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira etapa da seleção será realizada no ato da inscrição, sendo ela:

- Entrevista;

3.2 A segunda etapa da seleção será realizada posteriormente:

- Análise de currículo e formulário de inscrição.

Ambas etapas são de caráter eliminatório ou classificatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos, a partir de critérios pré-estabelecidos. Após avaliação os candidatos aprovados receberão o contato direto do setor de Educação Permanente nos números de telefone fornecidos no ato da inscrição.

Os candidatos não aprovados terão acesso ao resultado final também via contatos disponibilizados.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os estudantes, classificados e convocados, serão contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, durante o período de vigência da bolsa (um ano, prorrogável por igual período).

4.2 O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com Hospital ProntoCardio, devendo o estudante assinar o termo de compromisso.

4.3 Não há garantia de convocação dos candidatos em cadastro de reserva.

4.4 A vigência da bolsa será de um ano, a contar da data de início das atividades do programa.

4.5 É assegurado ao bolsista recesso remunerado de trinta dias, por onze meses de estágio efetivamente realizados.

4.6 O período de recesso pode ser fracionado em dois períodos iguais, a critério da coordenação de serviço

4.7 É assegurado ao bolsista licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias consecutivos, devendo a carga horária ser compensada, para fins de pagamento de bolsa.

4.8 Para atestados médicos com período superior ao mencionado, o pagamento da bolsa ficará suspenso e o estudante não terá direito a reposição de carga horária.

#### **5 DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 É obrigatório o cumprimento de no mínimo 6 (seis) meses de bolsa para liberação da certificação.

5.2 O estudante que cumprir estágio inferior a 6 (seis) meses fará jus somente a uma declaração com carga horária referente ao período de estágio efetivamente realizado.

5.3 A certificação só será emitida com a participação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

**SELEÇÃO BOLSISTAS –  
ADMINISTRATIVO/COMERCIAL**

*Fortaleza, 8 de junho de 2020.*



---

***Fernanda Odara Ribeiro Ferreira***  
Advogada / Setor Jurídico HPC



---

***Francisco Ariel Santos da Costa***  
Coord. Educação Permanente em Saúde



**APÊNDICE 02**

| <b>CRONOGRAMA</b>                        |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Inscrições + 1ª fase (entrevista)</b> | <b>11/06/2020 à 12/06/2020</b> |
| <b>2ª fase (análise de currículo)</b>    | <b>13/06/2020 à 15/06/2020</b> |
| <b>Divulgação do resultado</b>           | <b>16/06/2020</b>              |
| <b>Início das atividades</b>             | <b>17/06/2020</b>              |